



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 9 DE JUNHO DE 2017

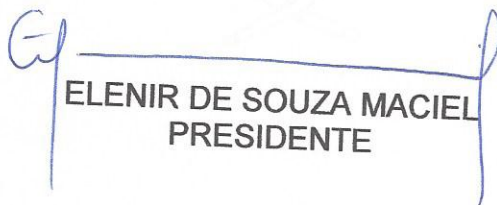
Concede licença ao Vice-Prefeito Municipal para ausentar-se do País e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vice-Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Senhor Antonio Pedron, para ausentar-se do País, no período de 11 de junho de 2017 a 13 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 9 de junho de 2017.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE